

ID: 39413E2296214

**ESTADO DO PIAUÍ**
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ANGICALENSE AO DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA, DEPUTADO FEDERAL."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2023, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Municipal aprovou e sanciona o seguinte decreto legislativo:

Art. 1 – Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃO ANGICALENSE**, Ao Dr. Francisco de Assis de Oliveira Costa, Deputado Federal.

Parágrafo Único. A comenda de que trata o caput, presta-se em notório reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado à população em geral no Estado do Piauí, exercendo suas funções de Deputado Federal com dedicação e comprometimento, zelando pela melhoria da qualidade de vida da população piauiense, entre outras funções imprescindíveis à sociedade, buscando promover o bem a todos.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores de Angical do Piauí, 13 de dezembro de 2023

GENILSON GOMES DE SOUSA:04422823388

Assinado de forma digital por
GENILSON GOMES DE SOUSA:04422823388
Dados: 2023.12.18 11:02:19 -03'00'

Genilson Gomes de Sousa,
(Vereador-Presidente)

Leidiana Pereira Ribeiro
Leidiana Pereira Ribeiro
(Secretária)

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: 7F68590B14684

**ESTADO DO PIAUÍ**
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ANGICALENSE AO JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO, DEPUTADO FEDERAL."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2023, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Municipal aprovou e sanciona o seguinte decreto legislativo:

Art. 1 – Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃO ANGICALENSE**, Ao José Dias de Castro Neto, Deputado Federal.

Parágrafo Único. A comenda de que trata o caput, presta-se em notório reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado à população em geral no Estado do Piauí, exercendo suas funções de Deputado Federal com dedicação e comprometimento, zelando pela melhoria da qualidade de vida da população piauiense, entre outras funções imprescindíveis à sociedade, buscando promover o bem a todos.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores de Angical do Piauí, 13 de dezembro de 2023

GENILSON GOMES DE SOUSA:04422823388

Assinado de forma digital por GENILSON GOMES DE SOUSA:04422823388
Dados: 2023.12.18 11:07:52 -03'00'

Genilson Gomes de Sousa,
(Vereador-Presidente)

Leidiana Pereira Ribeiro
Leidiana Pereira Ribeiro
(Secretária)

Rua Tunas Ferreira, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: 4B1771E701C44

**ESTADO DO PIAUÍ**
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ANGICALENSE AO DOUTOR GUILHERME ANTONIO MORAIS LIMA."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2023, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Municipal aprovou e sanciona o seguinte decreto legislativo:

Art. 1 – Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃO ANGICALENSE**, Ao Dr. Guilherme Antonio Morais Lima.

Parágrafo Único. A comenda de que trata o caput, presta-se em notório reconhecimento público pelas contribuições significativas para a assistência à saúde na região do Médio Parnaíba e seu trabalho com abordagem humanizada na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação em saúde.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores de Angical do Piauí, 13 de dezembro de 2023

GENILSON GOMES DE SOUSA:04422823388

Assinado de forma digital por
GENILSON GOMES DE SOUSA:04422823388
Dados: 2023.12.18 11:23:21 -03'00'

Genilson Gomes de Sousa,
(Vereador-Presidente)

Leidiana Pereira Ribeiro
Leidiana Pereira Ribeiro
(Secretária)

Rua Tunas Ferreira, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: D6FFC3C0180D4

**ESTADO DO PIAUÍ**
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ANGICALENSE AO SENADOR MARCELO COSTA E CASTRO."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2023, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte decreto legislativo:

Art. 1 – Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃO ANGICALENSE**, Ao Senador Marcelo Costa e Castro.

Parágrafo Único. A comenda de que trata o caput, presta-se em notório reconhecimento público pelas contribuições significativas para a assistência à saúde na região do Médio Parnaíba e seu trabalho com abordagem humanizada na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação em saúde.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores de Angical do Piauí, 13 de dezembro de 2023

GENILSON GOMES DE SOUSA:04422823388

Assinado de forma digital por
GENILSON GOMES DE SOUSA:04422823388
Dados: 2023.12.18 11:24:34 -03'00'

Genilson Gomes de Sousa,
(Vereador-Presidente)

Leidiana Pereira Ribeiro
Leidiana Pereira Ribeiro
(Secretária)

Rua Tunas Ferreira, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br